

Ata da 1ª sessão 2022 (Extraordinária) da Comissão de Graduação (CG), realizada aos 07/12/2022, de forma presencial no Auditório Ruy Barbosa Nogueira e pelo endereço meet.google.com/bot-xknc-rkm (considerando-se a possibilidade de participação remota em casos excepcionais), sob a presidência de Nina Ranieri e com a presença dos membros: Susana Henriques da Costa, Diogo Rosenthal Coutinho, Eduardo Tomasevicius Filho, Elza Antonia Pereira Cunha Boiteux, Flávio Roberto Batista, Francisco Paulo De Crescenzo Marino, José Carlos Baptista Puoli, José Levi Mello do Amaral Júnior, José Maria Arruda de Andrade, Maria Cristina da Silva Carmignani, Otavio Pinto e Silva, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ruy Pereira Camilo Junior, Sheila Christina Neder Cerezetti e o Representante Discente Alan Bragança Winther de Paiva

Ausentes: Carlos Alberto de Salles, José Augusto Fontoura Costa e os Representantes Discentes Beatriz Brichucka, Jade Stefanie Neiva de Souza e Matheus Augusto Sousa David Tavares.

Justificaram: Carlos Portugal Gouvêa (em afastamento), Mauricio Stegemann Dieter e Sebastião Botto de Barros Tojal.

I – EXPEDIENTE

1 - Informes

1.1 - Programação Comissão de Graduação 2023 / 2024

A Senhora Presidente informou que a Programação será entregue à Diretoria no início de Janeiro. O foco de abordagem serão as questões do Projeto Pedagógico.

1.2 - PORTARIA GR N' 7 8 3 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal n' 1 3.709/201 8 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) no âmbito da USP, cria o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações e o Escritório de Proteção de Dados e Informações, e dá outras providências.

A Senhora Presidente informou que a CG terá que fazer um estudo sobre o assunto.

1.3 - Atividades Acadêmicas Complementares (AACs)

A Senhora Presidente informou que as Presidências das Comissões estão trabalhando para implementar um sistema que facilitará a comunicação entre os Colegiados, agilizando a verificação dos requisitos da AACs e a atribuição de créditos pelas CG.

1.4 - Decisões Recurso contra a decisão da CG que indeferiu pedido de transferência interna da FD-RP para a FD . **XXXXXXXXXX**

Decisão CoG

Decisão Mandado de Segurança Cível

A Senhora Presidente informou que o interessado requereu a desistência do presente mandado de segurança.

2 - Palavra aos Membros

2.1 - Atividades do Núcleo de Prática Jurídica

O Prof. José Carlos Baptista Puoli informou que o NPJ está verificando quais atividades ainda estão ativas. Após esse levantamento, será elaborada uma Deliberação para regulamentação dessas atividades. Informou também que houve um aumento da demanda de pedidos de crédito de estágio.

2.2 - Designação Núcleo de Prática Jurídica - Profª Julia Lenzi Silva

O Prof. José Carlos Baptista Puoli, bem como os demais membros presentes, parabenizaram a Professora Julia Lenzi Silva.

II - ORDEM DO DIA

1 - Leitura e Discussão da Ata da 309ª Sessão Ordinária

1.1 - Ata na íntegra (disponibilizada no Nereu somente aos membros da CG)

Foi aprovada a ata por unanimidade.

1.2 - Ata a ser publicada no site da FD

Foi aprovada a ata por unanimidade.

2 - Decisões "ad referendum" da Presidência

2.1 - Pedido de Auxílio Financeiro. Evento: 18th International Commercial Mediation Competition: Deferido pela Presidente em 16/11/2022 exceto para **XXXXXXXXXX**.

A CG homologou, por unanimidade, a decisão da Presidente.

3 - Transferência Interna 2023

3.1 - Vagas : 09 - matutino e 22 - noturno

A CG homologou, por unanimidade, o número de vagas disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.2 - Tabela de equivalência de disciplinas entre a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

A CG homologou, por unanimidade, a tabela de equivalência.

3.3 - Minuta Edital

A CG homologou, por unanimidade, o Edital.

4 - Vagas SISU e FUVEST - sob relatoria do Prof. Flávio Roberto Batista

A CG deliberou, por unanimidade:

- Com relação à transferência de vagas PPI para a FUVEST - pela aprovação do quadro II (vide p. 04 parecer)

- Com relação às vagas de ampla concorrência (AC) - pela aprovação do quadro I (vide pp. 02 e 03 parecer)

- Com relação à distribuição de cotas - pela aprovação do quadro II (vide p. 04 anexo I)

4.1 -Resoluções 8345 e 8346/2022 - Formas de Ingresso USP e Concurso FUVEST 2023.

Os membros presentes tomaram ciência das referidas Resoluções.

5 - Manual de Boas Práticas - Estágios - sob relatoria do Prof. Ruy Pereira Camilo Junior

A CG aprovou, por unanimidade, o referido manual, com sugestão da inclusão de informação sobre férias do estagiário.

6 - Ofício - Regularização dos estágios em pesquisa. Interessada: Representação Discente - sob relatoria do Prof. Ruy Pereira Camilo Junior

A CG aprovou, por unanimidade, o parecer emitido pelo relator.

7 - Retirada de pré-requisitos disciplinas Optativas (DCO0503 - Direito Empresarial Global, DCO0504 - Direito Empresarial Público e DCO0506 - Fundamentos Jurídicos do Mercado de Capitais). Interessado: Departamento de Direito Comercial (DCO) - sob relatoria do Prof. Francisco Paulo De Crescenzo Marino.

A CG deliberou, por unanimidade, pela aprovação do parecer emitido pelo relator pelo deferimento do pedido.

8 - Alteração dos semestres de ofertas de disciplinas Optativas. Interessado:
Departamento de Direito do Estado (DES) - sob relatoria da Profª Sheila Christina
Neder Cerezetti

A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer da relatora pelo deferimento do pedido de alteração dos semestres de oferecimento das optativas eletivas de graduação da área de concentração de Direito Administrativo, com a sugestão de manutenção da disciplina Direito Administrativo Interdisciplinar II (DES0538) no 2º semestre.

9 - Recurso contra a decisão da CG que indeferiu o pedido **XXXXXXXX** - Plano de Estudos de Optativas Próprias - sob relatoria do Prof. José Levi Mello do Amaral Junior
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator no sentido do não acolhimento da pretensão recursal ora examinada.

10 - Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Aproveitamento de Estudos -
Disciplina DEF 0215 -Direito Financeiro **XXXXXXXX**.
A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer departamental acompanhar pela manutenção do indeferimento do pedido.

11 - Recurso contra a decisão da CG que indeferiu o pedido de remanejamento de semestre ideal. **XXXXXXXX** - sob relatoria do Prof. Eduardo Tomasevicius Filho
A CG deliberou, por maioria de votos (com abstenção da Representação Discente e do Prof. Flávio Roberto Batista), não acompanhar o parecer do relator, decidindo não dar provimento ao recurso interposto pelo interessado, com fundamento na Deliberação CG-FD nº 01/2019. O pedido formulado pelo aluno não tem previsão na referida Deliberação, além de no sistema da USP não haver direito subjetivo à manutenção do semestre ideal da Unidade de origem para alunos ingressantes por transferência interna. No caso, o aluno poderá cursar, além das disciplinas obrigatórias, as diversas disciplinas optativas disponíveis no semestre e realizar atividades acadêmicas complementares.

12 - Remanejamento de Semestre Ideal

12.1 - **XXXXXXXX** - sob relatoria do Prof. Eduardo Tomasevicius Filho
A CG deliberou, por maioria de votos (com abstenção da Representação Discente e do Prof. Flávio Roberto Batista), não acompanhar o parecer do relator, decidindo pelo indeferimento do pedido, com fundamento na Deliberação CG-FD nº 01/2019. O pedido formulado pelos alunos não tem previsão na referida Deliberação, além de no sistema da USP não haver direito subjetivo à manutenção do semestre ideal da Unidade de origem para alunos ingressantes por transferência interna. No caso, os alunos poderão cursar, além das disciplinas obrigatórias, as diversas

disciplinas optativas disponíveis no semestre e realizar atividades acadêmicas complementares.

12.2 - [REDACTED] - sob relatoria do Prof. Eduardo Tomaseivius Filho

A CG deliberou, por maioria de votos (com abstenção da Representação Discente e do Prof. Flávio Roberto Batista), não acompanhar o parecer do relator, decidindo pelo indeferimento do pedido, com fundamento na Deliberação CG-FD nº 01/2019. O pedido formulado pelo aluno não tem previsão na referida Deliberação, No caso, o aluno poderá cursar, além das disciplinas obrigatórias, as diversas disciplinas optativas disponíveis no semestre e realizar atividades acadêmicas complementares.

13 - Trancamento Extemporâneo Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

[REDACTED] sob relatoria da Professora a Elza Antonia Pereira Cunha Boiteux

A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer da relatora pelo indeferimento do pedido, tendo em vista a intempestividade da solicitação e a impossibilidade de lançamento do trancamento fora de prazo no Sistema Júpiter.

14 - Trancamento Total em Caráter Excepcional - [REDACTED] - sob relatoria do Prof. Eduardo Tomasevicius Filho

A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo indeferimento do pedido.

15 - Prorrogação de Prazo para Conclusão do Curso (Não Cancelamento do curso - Art. 76 Regimento Geral da USP)

15.1 - [REDACTED] - sob relatoria do Prof. Mauricio Stegemann Dieter

A CG deliberou, por unanimidade, retirar o item de pauta, tendo em vista estar aguardando o parecer do relator.

15.2 - [REDACTED] - sob relatoria do Prof. Mauricio Stegemann Dieter

A CG deliberou, por unanimidade, retirar o item de pauta, tendo em vista estar aguardando o parecer do relator.

15.3 - [REDACTED] - sob relatoria do Prof. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer - baixado em diligência para que a interessada apresentasse plano de estudos

A CG deliberou, por unanimidade, acompanhar o parecer do relator pelo deferimento do pedido de extensão do curso por mais 03 (três) semestres, nos termos do requerimento da discente.

16 - Retorno ao Curso - devido ao cancelamento do curso nos termos do artigo 75 do Regimento Geral da USP. **XXXXXXXXXX** - sob relatoria do Prof. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

A CG deliberou, por unanimidade, conceder vistas à Representação Discente.

17 – Extrapauta

17.1 - Autorização para cursar menos de 12 créditos no 1º semestre de 2023.

XXXXXXXXXX

Decisão Congregação

A CG deliberou, por unanimidade, encaminhar o pedido à Professora Susana Henriques da Costa para análise e manifestação.

Agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16h57.